



PROTOCOLO N.º : 629286/2023

INTERESSADO : SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DO PANTANAL

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO NATUREZA INTERNA

RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

INFORMAÇÃO

Trata-se de Representação de Natureza Interna (RNI), proposta pela 2ª Secretaria de Controle Externo, em desfavor da Autarquia Municipal do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (município de Cáceres), após análise do Inquérito Civil registrado sob o SIMP n.º 001799-012/2021, encaminhado a este Tribunal pelo Ministério Público.

Ao analisar os fatos representados, a equipe técnica apontou a existência de 5 (cinco) achados de fiscalização, relacionados a irregularidades na execução do Contrato Administrativo n.º 09/2017, firmado entre a Autarquia e a Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços (COOPERSERV'S)¹.

Assim, nos termos do art. 195, §§ 1º e 3º, da Resolução Normativa n.º 16/2021 e da Resolução Normativa n.º 17/2020, propôs que os responsáveis sejam cientificados para que, em caráter facultativo, apresentem manifestação prévia no prazo de 5 dias úteis (art. 195, §§ 1º e 3º, da RN 16/2021, e alínea “b”, inciso III, art. 2º, c/c § 4º, art. 1º, RN 17/2020).

Desse modo, considerando que o processo foi instruído nos termos do art. 100 da Resolução Normativa n.º 16/2021, ratifico o entendimento técnico e opino pela cientificação do responsável conforme art. 195, §1º, da RN 16/2021, e alínea “b”, inciso III, do art. 2º, c/c §4º, do art. 1º, da RN 17/2020.

2ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de junho de 2024.

¹ Relatório para manifestação prévia - Documento Digital n.º 468499/2024.



Assinatura digital²

SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES

Supervisor de Controle Externo da 2ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao Gabinete do Exmo. **Conselheiro Waldir Júlio Teis** para as providências cabíveis.

Assinatura digital³

FELIPE FAVORETO GROBÉRIO

Secretário de Controle Externo da 2ª Secretaria de Controle Externo

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.